



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 12.774/2019**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.307,71 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.005/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$ 21.307,71 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.03.20.605.0078.1.064	4.4.90.51.00.00.00	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>R\$ 21.307,71</b>

**Art. 2º**- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA um crédito na fonte de recurso 1 – Recurso Livre.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE ,28 de Agosto de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 12.774  
Soledade, 28 / 08 / 2019

